

**PORTARIA Nº 118/2014**

DETERMINA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO ASSINAR EMPENHOS E  
PAGAMENTOS NOS DIAS 14 E 15 DE MAIO DE 2014.

**SERGIO ADEMIR KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei em vigor, considerando que as atividades administrativas corriqueiras da Administração Municipal não devem ser interrompidas, **RESOLVE**:

Art.1º- Determinar a Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento Sra. Marli Teresinha Tonello Reis, a responsabilidade pelas assinaturas nas ordens de EMPENHO E PAGAMENTO emitidos no período de 14 e 15 de maio de 2014, concomitante com viagem a Brasília-DF, onde estava em atividades oficiais do Município.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de maio de 2014.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 12.05.2014

MARLI TERESINHA TONELLO REIS  
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento